



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEDR
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO - DCD

EDITAL n° 001.2014-BRA/07/018 - MMA-PNUD

TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato por Produto - Nacional

O candidato deverá enviar Currículo e documentos comprobatórios via Sedex/Carta Registrada para Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º. Andar, Sala 735, CEP: 70068-900 - Brasília-DF, e/ou por *e-mail* para o endereço eletrônico edital.dcd.sedr@mma.gov.br, em formato pdf, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do edital – os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE informar na capa do envelope e/ou no título do e-mail o número do **Edital n° 001.2014-BRA/07/018**.

1. NÚMERO, TÍTULO E RESULTADO DO PROJETO

Projeto BRA/07/018 – MMA-PNUD – “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*”.

2. FUNÇÃO NO PROJETO

Consultor Pessoa Física contratado por Produto para ações de fortalecimento institucional e integração de iniciativas governamentais e não governamentais para sustentabilidade e promoção de tecnologias socioambientais.

3. UNIDADE DEMANDANTE

Departamento de Combate a Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD/SEDR/MMA.

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto BRA/07/018 - MMA-PNUD “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*” foi concebido pelo Projeto Nacional de Gestão Ambiental Rural (Gestar) da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR/MMA. Hoje o projeto está sob a responsabilidade do

Departamento de Combate à Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas – DCD, instância da SEDR/MMA responsável pela elaboração e implementação do Plano Nacional de Combate à Desertificação em todas as Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD), e Ponto Focal Técnico da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD no país.

Os objetivos do BRA/07/018 abrangem, dentre outras ações, o apoio a iniciativas que destaquem a importância dos ativos ambientais em base sustentável para a matriz econômica das famílias rurais, e a criação de ambientes favoráveis ao combate da degradação socioambiental em assentamentos rurais nas áreas prioritárias da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. As famílias rurais em questão pertencem aos mais diversos grupos: produtores familiares, pescadores artesanais, comunidades de fundo de pasto, comunidades quilombolas, indígenas, entre outros povos e comunidades tradicionais existentes.

As atividades já iniciadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) na área de abrangência do projeto contribuirão para que a mobilização social e as parcerias (firmadas e a firmar) deem sustentabilidade às ações de validação e capacitação previstas. Vale frisar que concomitante a qualquer tipo de intervenção, para que esta atinja resultados positivos, é necessária a participação dos atores sociais envolvidos no processo, abrangendo as diversas variáveis socioambientais e possibilitando que as atividades sejam implementadas pela comunidade alvo da ação.

Na primeira fase do projeto (2007-2010) foram organizadas sete iniciativas para elaboração dos Projetos Executivos (PE) de combate aos processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas, e de prevenção da degradação dos solos baseadas em tecnologias sociais. Tais projetos englobam mais de 257 comunidades em 92 municípios de cinco Estados da Federação (Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco), todos situados na Bacia do Rio São Francisco. Para a segunda fase, foi realizada uma revisão substantiva, com o intuito de possibilitar a apropriação pelas comunidades dos resultados; demanda de estruturação e montagem de banco de dados com os resultados dos estudos, para subsidiar a implementação dos PT; e a viabilização de parcerias com organizações dos setores público e privado.

Paralelamente, as ações do MMA com o Fundo Socioambiental da CAIXA, voltadas para as ASD, em especial ao Bioma Caatinga, visam objetivamente encontrar alternativas para o atendimento da matriz energética das indústrias e para o uso sustentável dos recursos naturais, seja para o fornecimento de biomassa ou para o pastejo animal. Uma abordagem sinérgica entre essas duas iniciativas, apresentam alternativa aos principais vetores da desertificação no Brasil em especial na região do Araripe, área demonstrativa da Bacia do Rio São Francisco.

A economia regional guarda grande dependência dos recursos florestais: a biomassa florestal da região responde por 30% da matriz energética, 70% das famílias utilizam a lenha no preparo de seus alimentos e a pecuária extensiva tem na formação florestal sua principal fonte de forragem. Esse cenário vem se reproduzindo ao longo do tempo sem qualificação tecnológica e sem critérios de manejo adequado, o que vem comprometendo a base econômica e provocando processo de degradação ambiental severo (desertificação).

As indústrias de base da construção civil (cerâmicas e Gesseiras) têm um papel importante na demanda energética regional, juntas demandam entorno de 5 milhões de metros de lenha ano, correspondendo a 20% da demanda energética regional. Essas iniciativas buscam apresentar

alternativas na base econômica da região. Os esforços para o manejo integrado de uso sustentável abrem oportunidade de grande inclusão social e mudança de paradigma econômico, ao relacionar em condições de igualdade, a oferta de lenha oriunda da pequena produção com segmentos estratégicos das indústrias cerâmicas e gesseira. Os trabalhos que o MMA vem realizando em parceria com diversos atores apresenta uma alternativa de renda complementar para as famílias de assentamentos nos espaços semiáridos e sub-úmidos seco. Essa ação assegura a manutenção da biodiversidade e dos serviços ambientais. O manejo integrado de uso sustentável também possibilita suporte forrageiro complementar para os rebanhos e para apicultura. As áreas sob manejo se tornam uma alternativa impar de atividade econômica no atual quadro de seca, além de ser alternativa para sobrevivência dos rebanhos.

Por sua vez as ações com as indústrias gesseiras buscam firmar compromissos para a sustentabilidade da matriz energética desses segmentos, que demandam grandes ofertas de biomassa florestal. Essas ações vêm mobilizando compromissos com as representações de diferentes órgãos públicos ou privados voltados a gestão ambiental, ao crédito, representações de classe (Sidugesso, Assogesso), os órgãos de controle (Ministério Público) e de governo (Secretárias de Meio Ambiente e de Recursos Energéticos, Ministério da Integração). Os estudos que estão sendo realizados (Eficiência energética, eficiência de transporte e do potencial florestal), junto aos trabalhos de difusão oportunizam e qualificam as ações para um pacto de sustentabilidade da matriz energética.

Assim, a contratação se justifica pela necessidade do DCD/SEDR/MMA de profissionais especializados para fortalecer a articulação de políticas, programas e projetos, voltados para a uso, conservação e recuperação de áreas degradadas e agricultura familiar, em especial para pactuar para sustentabilidade da matriz energética do Setor Gesseiro no Araripe como modelo, e com isso contribuir na qualificação e no desenvolvimento e na replicação de políticas públicas e/ou instrumentos de promoção e fomento sustentável em todas as ASD.

5. ENQUADRAMENTO DA CONSULTORIA - NÚMERO DO RESULTADO NO PRODOC

A consultoria enquadra-se, dentro do Projeto BRA/07/018 MMA-PNUD, no Resultado 4. Iniciativas governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento das comunidades rurais e a sustentabilidade das ações socioambientais de uso e conservação do solo, coordenadas e integradas.

6. OBJETIVO DA CONSULTORIA

Este Termo de Referência tem como objetivo elaborar uma proposta de Pacto para a Sustentabilidade da Matriz Energética do Setor Gesseiro no Araripe, que subsidie o DCD/SEDR/MMA no estabelecimento de mecanismos para a promoção e articulação de políticas, programas e projetos que promovam a integração de ações e iniciativas governamentais e não governamentais visando ações de convivência sustentável com a semiaridez. O Pacto deverá estar vinculado com a temática de Combate a Desertificação, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável e inclusão social na Região do Araripe de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo DCD/SEDR/MMA, e as diretrizes contidas no Projeto Temático BRA/07/018

MMA-PNUD.

7. LOCAL DE TRABALHO

Os serviços deverão ser executados preferencialmente na cidade de Brasília-DF, Estados/Comunidades Beneficiadas, em especial a Região do Araripe-PE, e Recife-PE. O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo (a) contratado (a) será realizado por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail, sob a coordenação do Departamento de Combate à Desertificação da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD/SEDR-MMA. O DCD/SEDR-MMA estará disponível para a consulta de dados e documentos pertinentes, bem como para a realização de reuniões com a sua equipe técnica e entrega dos produtos da consultoria.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

I. Trabalhar junto com a equipe do DCD/MMA, desenvolvendo atividades de articulação e mobilização para um pacto de sustentabilidade da matriz energética junto aos diferentes atores em especial as representações do setor gesseiro e de órgãos públicos;

II. Avaliar propostas para integração das atuais ações desenvolvidas nas ASD e Bacia do Rio São Francisco pelo DCD/SEDR/MMA e demais órgãos governamentais e não governamentais;

III. Mapear as políticas, programas, projetos e materiais técnicos da região do Araripe desenvolvidos que colaborem na formulação de um pacto para a sustentabilidade da matriz energética do polo gesseiro;

IV. Participar de reuniões, debates, oficinas e seminários com órgãos governamentais e da sociedade civil para articular meios para a elaboração do pacto de sustentabilidade da Matriz energética no âmbito das ações para convivência sustentável com o semiárido, que promova o combate à desertificação e recuperação de áreas degradadas;

V. Participar de reuniões técnicas, seminários, entre outros, com atores sociais relacionados ao pacto de sustentabilidade da matriz energética do Polo Gesseiro do Araripe, visando temática de Combate a Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas;

VI. Preparar relatórios de avaliação do andamento das atividades, com análise crítica dos trabalhos previstos e executados, além de sugestões estratégicas para a implementação de trabalhos pendentes ou futuros;

VII. Participar de iniciativas para a criação de parcerias e estratégias com foco no alcance de resultados;

VIII. Manter contato frequente com as interfaces de execução das atividades do Projeto Executivo e colaborar com as redes de conhecimento e práticas relacionadas;

IX. Subsidiar o Departamento de Combate a Desertificação na tomada de decisões; e

X. Apoiar na organização de oficinas (*workshops*), seminários e outros eventos, assim como a preparação de relatórios e apresentações quando requeridos.

9. PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Os produtos e resultados esperados se encontram abaixo descritos.

PRODUTO 1: Estratégia para a elaboração do Pacto de Sustentabilidade da matriz energética do setor gesseiro, incluindo o processo de mobilização institucional, envolvendo atores governamentais e não governamentais.

Dentre os resultados esperados, inclui-se mapeamento dos atores-chave para o Pacto de Sustentabilidade da Matriz Energética – Setor Gesseiro, interpretação sobre a visão que orienta a implementação do Pacto pelos atores envolvidos, levantamento e análise das iniciativas e ações necessárias para sua consolidação, e levantamento e análise de instrumentos para acompanhamento do Pacto, assim como os desafios para sua implementação.

PRODUTO 2: Análise sistematizada das iniciativas e arranjos governamentais e não governamentais (institucionais e setoriais) focadas no setor gesseiro na região do Araripe, com base nas iniciativas identificadas no Produto 1 e na estratégia definida para a consolidação do Pacto.

Dentre os resultados esperados, inclui-se relatório técnico com quadro analítico desenvolvido a partir das iniciativas e arranjos que se ajustam com a estratégia definida para o pacto, considerando gargalos e vazios que possam se caracterizar como barreiras/desafios para realização do pacto, e as medidas de mitigação e ajustes necessários para a efetiva consolidação do pacto.

PRODUTO 3: Proposta de Pacto para Sustentabilidade da Matriz Energética – Setor Gesseiro, incluindo propostas para os arranjos intergovernamentais e setoriais necessários para a sua consolidação e minuta dos respectivos documentos de formalização.

PRODUTO 4: Pacto de Sustentabilidade da Matriz Energética – Setor Gesseiro formulado, incluindo as minutas dos documentos para a formalização dos arranjos e parcerias.

Os resultados esperados incluem a apresentação da proposta e dos arranjos para a consideração dos atores-chave, a sistematização das colaborações e ajustes sugeridos pelos atores, e a reformulação do pacto com base nestes insumos.

10. PADRÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

O Consultor deverá apresentar os produtos especificados no item 9 em meio digital sob a forma de minuta, e em reunião específica quando solicitado. Após análise e aprovação dos produtos, o Consultor deverá encaminhá-los para a Coordenação do Projeto em 02 (duas) vias

originais impressas (papel formato A4, encadernados com capa plástica e espiral) e em meio digital (2 CDs). A elaboração dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pelo DCD/SEDR/MMA e o PNUD.

11. PERFIL PROFISSIONAL

11.1. Formação Acadêmica

11.1.1. Curso Superior Completo em Ciências Ambientais, Ciências Sociais, ou Humanas

11.1.2. Pós-Graduação em áreas afins.

11.2. Experiência Profissional

11.2.1. Experiência na área de planejamento, gestão, articulação e monitoramento de projetos de desenvolvimento socioambiental.

11.2.2. Experiência em sistematização de iniciativas, programas, projetos institucionais;

11.2.3. Experiência na elaboração de mecanismos institucionais e arranjos intergovernamentais para promoção de boas práticas de produção sustentável no âmbito de políticas públicas nas ASD focadas nos setores industriais que utilizam biomassa florestal em sua matriz energética;

11.2.4. Experiência comprovada em processo de articulação institucional, governamental e não governamental junto a usuários de biomassa florestal e órgãos de controle afins; e

11.2.5. Experiência comprovada de trabalhos desenvolvidos nas áreas suscetíveis a desertificação.

12. NÚMERO DE VAGAS

O presente Termo de Referência destina-se a contratar 01 (um) consultor(a) especializado(a).

13. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo previsto para execução das atividades contidas neste termo de Referência é de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

14. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total da consultoria é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais). Neste valor estão inclusas as despesas para elaboração/entrega dos produtos requeridos. As viagens previstas serão custeadas pelo projeto via SDP, com a devida prestação de contas.

15. PREVISÃO DE VIAGENS

A previsão de viagens é apresentada abaixo.

A. Região	B. Total dias de viagem	C. Diária (R\$)	D. Total Diárias (R\$)	E. Deslocamento
Áreas Susceptíveis à Desertificação	30	200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00
Total Geral Estimado				R\$ 11.000,00

16. CRONOGRAMA DE ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

PRODUTOS	Meses			
	01	02	03	04
PRODUTO 1: Estratégia para a elaboração do Pacto de Sustentabilidade da matriz energética do setor gesseiro, incluindo o processo de mobilização institucional, envolvendo atores governamentais e não governamentais.	X			
PRODUTO 2: Análise sistematizada das iniciativas e arranjos governamentais e não governamentais (institucionais e setoriais) focadas no setor gesseiro na região do Araripe, com base nas iniciativas identificadas no Produto 1 e na estratégia definida para a consolidação do Pacto.		X		
PRODUTO 3: Proposta de Pacto para Sustentabilidade da Matriz Energética – Setor Gesseiro, incluindo propostas para os arranjos intergovernamentais e setoriais necessários para a sua consolidação e minuta dos respectivos documentos de formalização.			X	
PRODUTO 4: Pacto de Sustentabilidade da Matriz Energética – Setor Gesseiro formulado, incluindo as minutas dos documentos para a formalização dos arranjos e parcerias.				X

Obs.: As datas exatas não foram definidas levando em conta que alguns dos produtos contemplados neste TDR dependem da disponibilidade dos demais atores sociais para participar das reuniões técnicas previstas.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	PRODUTOS	VALOR (R\$)	%
Parcela 1	PRODUTO 1: Estratégia para a elaboração do Pacto de Sustentabilidade da matriz energética do setor gesseiro, incluindo o processo de mobilização institucional, envolvendo atores governamentais e não governamentais.	16.250,00	25
Parcela 2	PRODUTO 2: Análise sistematizada das iniciativas e arranjos governamentais e não governamentais (institucionais e setoriais) focadas no setor gesseiro na região do Araripe, com base nas iniciativas identificadas no Produto 1 e na estratégia definida para a consolidação do Pacto.	13.000,00	20
Parcela 3	PRODUTO 3: Proposta de Pacto para Sustentabilidade da Matriz Energética – Setor Gesseiro, incluindo propostas para os arranjos intergovernamentais e setoriais necessários para a sua consolidação e minuta dos respectivos documentos de formalização.	16.250,00	25

Parcela 4	PRODUTO 4: Pacto de Sustentabilidade da Matriz Energética – Setor Gesseiro formulado, incluindo as minutas dos documentos para a formalização dos arranjos e parcerias.	19.500,00	30
	TOTAL	65.000,00	100%

18. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para o desenvolvimento dos Produtos, conforme estabelecido no propósito da contratação e na descrição das atividades, exige-se título universitário (formação descrita no item 11.1 deste edital), com atuação mínima de três anos na área ambiental. As atividades a serem desenvolvidas são de média-alta complexidade, e exigem conhecimentos em diversos temas da área de meio ambiente, além da área de formação do(a) consultor(a).

Com base nas qualificações exigidas, complexidade dos produtos e tempo de dedicação ao projeto, foram utilizadas para memória de cálculo a base de valor praticado por diversos órgãos e institutos (MMA, MDA e IICA) e previsão de 450 horas técnicas de trabalho.

O valor da diária previsto foi definido com base na média de valores máximos atualmente praticados por este Ministério para viagens em capitais, e interior dos respectivos estados; locação de veículos foi definida com base na tabela base de diária do MDA.

19. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão dos trabalhos da consultoria ficará sob a responsabilidade da equipe de Coordenação do Projeto BRA/07/018 MMA-PNUD no âmbito do Departamento de Combate a Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas – DCD/SEDR/MMA e do PNUD.

20.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação e qualificação dos candidatos, conforme observância da Portaria nº 441/2011 do Ministério do Meio Ambiente, que dispõe sobre a definição de critérios e procedimentos para a contratação de serviços técnicos de consultoria, constam do Anexo I deste Termo de Referência.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os planos de trabalho detalhados deverão ser apresentados por cada consultor contratado, contemplando as atividades a serem desenvolvidas, cronograma de trabalho, plano de viagem, entrega de produtos e informações pertinentes, não constituindo produto a ser pago.

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 001.2014-BRA/07/018 - MMA-PNUD

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. 1a. ETAPA - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

A primeira etapa de avaliação de currículos tem caráter eliminatório e classificatório detalhados no item 2. deste anexo. Os currículos devem ser submetidos seguindo conteúdo base apresentado no Anexo 2 deste TDR.

Seguem descritos os critérios para a avaliação.

1.1. Formação Acadêmica

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especialização em áreas afins	1,0
Mestrado em áreas afins	2,0
Doutorado em áreas afins	4,0

Os pontos do item 1.1. não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação, sendo então o total máximo de 4,0 pontos.

1.2. Experiência Profissional

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO/ TEMPO	
a. Experiência na área de planejamento, gestão, articulação e monitoramento de projetos de desenvolvimento socioambiental.	1 à 3 anos	1,0
	3 à 5 anos	3,0
	5 anos ou mais	6,0
b. Experiência em sistematização de iniciativas, programas, projetos institucionais;	1 à 3 anos	1,0
	3 à 5 anos	3,0
	5 anos ou mais	6,0
c. Experiência na elaboração de mecanismos institucionais e arranjos intergovernamentais para promoção de boas práticas de produção sustentável no âmbito de políticas públicas nas ASD focadas nos setores industriais que utilizam biomassa florestal em sua matriz energética;	1 à 3 anos	2,0
	3 à 5 anos	4,0
	5 anos ou mais	8,0
d. Experiência comprovada em processo de articulação institucional, governamental e não governamental junto a usuários de biomassa florestal e órgãos de controle afins; e	1 à 3 anos	2,0
	3 à 5 anos	4,0
	5 anos ou mais	8,0

e. Experiência comprovada de trabalhos desenvolvidos nas áreas susceptíveis a desertificação.	1 à 3 anos	1,0
	3 à 5 anos	3,0
	5 anos ou mais	6,0

A pontuação máxima do candidato no item 1.2. é de 34 pontos.

1.3. Comprovação de Currículo

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- item 1.1. Formação Acadêmica - somente serão aceitos os comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição governamental internacional similar;
- item 1.2. Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, certificados, publicações, contratos de trabalho e/ou tempo demonstrável em carteira de trabalho.

2. CLASSIFICAÇÃO

A 1a. Etapa Avaliação de Currículos tem caráter eliminatório e classificatório, os critérios de avaliação definidos no item 1. deste anexo. O candidato que apresentar nota igual a Zero no item 1.2. Experiência Profissional estará automaticamente desclassificado. O Resultado Final da 1a. Etapa será a soma dos pontos obtidos nos dois itens de avaliação (1.1. e 1.2.).

Será chamado para participar da 2a. Etapa (item 3. deste anexo) o candidato melhor classificado na 1a. Etapa (mesmo número de vagas deste Termo de Referência). O mesmo será chamado por e-mail, telefone ou carta registrada. Em caso de empate na primeira colocação, serão convocados os dois candidatos.

O(s) candidato(s) convocado(s) que na realização da entrevista não atingir a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos e/ou zerar em algum dos itens de avaliação estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado para entrevista o próximo candidato da lista de classificados. O candidato que atingir os requisitos mínimos da entrevista estará automaticamente selecionado para contratação.

3. ENTREVISTA

A entrevista será realizada com o primeiro colocado classificado, e tem caráter eliminatório.

A entrevista será agendada e confirmada previamente por e-mail, telefone ou por carta registrada. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será realizada em Brasília-DF, local a ser definido; para os candidatos residentes em outros estados, a entrevista será realizada pelo sistema telefônico viva voz, ou outro sistema semelhante.

Os critérios de avaliação da arguição perante a situação problema, considerando a área

enfoque do projeto serão:

CRITÉRIOS	CONCEITO	PONTUAÇÃO
Conhecimento dos temas relacionados à consultoria	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Comunicação (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico)	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Postura ética e comprometimento profissional demonstrados	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Inovação, Independência e Capacidade de resposta perante a situação problema dentro da área de atuação pertinente ao TDR	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
Capacidade de Planejamento e Organização	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a entrevista, caso os candidatos permaneçam empatados, o critério de desempate irá considerar a maior pontuação nos itens da primeira etapa de avaliação, na seguinte ordem:

- I. item 1.2. Experiência Profissional;
- II. item 1.1. Formação Acadêmica.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas do candidato.

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 001.2014-BRA/07/018 - MMA-PNUD

ANEXO II

CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:	EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
NATURALIDADE:	UF:	CPF:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

DOUTORADO:

INSTITUIÇÃO:	PROGRAMA:
--------------	-----------

TÍTULO DA TESE:

MESTRADO:

INSTITUIÇÃO:	PROGRAMA:
--------------	-----------

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* (com duração mínima de 360 horas):

INSTITUIÇÃO:	CARGA HORÁRIA:
--------------	----------------

TÍTULO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO 1:

PERÍODO (em meses):

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

INSTITUIÇÃO 2:

PERÍODO (em meses):

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA Submissão: ____ / ____ /2014

ASSINATURA DO CANDIDATO